



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA
(MESTRADO PROFISSIONAL)**

Edital No. 01/2017

**Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Clínica Odontológica
Turma 2017**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que no período de 16/01/2017 a 30/01/2017 o processo seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Profissional do referido programa. As inscrições estarão abertas a partir do dia 31/01/2017 até o dia 14/02/2017. Para inscrições por correio (Sedex), será considerado o dia 10/02/2017 como última data para postagem.

O candidato (a), ou seu representante legal, fará o pedido de inscrição em formulário específico (Anexo II do presente edital), dentro do prazo estipulado pelo mesmo, mediante a apresentação da documentação exigida. Serão aceitas somente inscrições de graduados em Odontologia. As inscrições deverão ser realizadas no seguinte endereço: Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências da Saúde. Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica: Av. Marechal Campos, nº 1468 CEP: 29040-090 Campus de Maruípe, Vitória – ES, no horário de 8h às 13h. Informações . – Tel.3335-7244 - Falar com Regina (Secretária) ou pelo e-mail: mestradoufesodonto@gmail.com.

O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses a contar da divulgação do seu resultado.

Profª. Dra. Selva Maria Gonçalves Guerra
Coordenadora

SOBRE O CURSO

Identificação: Mestrado em Clínica Odontológica (Profissional)

Linhas de Pesquisa:

- 1 - Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos.
- 2 - Bases biológicas e clínicas em Odontologia.
- 3 - Promoção de Saúde Bucal.

Duração do curso: 24 meses

SOBRE O PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA:

- **Inscrição:** 31/01/2017 a 14/02/2017
- **Provas de conhecimento da área odontológica, língua inglesa e entrevista:** 16 e 17/02/2017
- **Divulgação do Gabarito:** 17/02/2017
- **Divulgação do resultado:** 20/02/2017
- **Prazo para solicitação de recontagem da pontuação ou alegações de nulidade:** 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.
- **Homologação do resultado final:** 06/03/2017
- **Período de matrícula no programa:** 07/03 e 08/03/2017
- **Início do período letivo:** 13/03/2017

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição (Anexo II);
- Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de graduação;
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo Lattes impresso, devidamente comprovado e assinado;
- Cópia do CRO, RG, CPF, título de eleitor e comprovante da última eleição;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos homens);
- Para candidatos (as) estrangeiros (as): cópia de passaporte e comprovação de proficiência na língua portuguesa;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Anexo III) ou comprovante de isenção da mesma (Anexo IV);
- Carta de recomendação de um professor universitário (Anexo V);
- Declaração de proficiência em língua inglesa com validade de 2(dois) anos, emitida pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou Instituição regulamentada de Cultura Inglesa Estrangeira de Ensino superior;
- Solicitação para realização de prova de língua inglesa aplicada pela Comissão Organizadora para aqueles que não se submeteram a exames de proficiência em Língua Inglesa (Anexo VI).

NÚMERO DE VAGAS

- **Até 14 vagas**

DAS PROVAS E SUA AVALIAÇÃO:

O processo seletivo será constituído de análise do Currículo Lattes que irá considerar somente as informações comprovadas (os comprovantes deverão estar numericamente identificados em consonância com o mencionado no mesmo). A pontuação do Currículo obedecerá ao disposto no Anexo I.

As provas teóricas de conhecimento específico em odontologia e língua inglesa (para aqueles que não se submeteram ao exame do Centro de Línguas ou Instituição regulamentada de Cultura Inglesa Estrangeira de Ensino superior) serão aplicadas no auditório do IOUFES no dia 16/02/2017 com início às 08h e término às 12h30min, impreterivelmente. A prova de conhecimento específico terá duração de 2 horas e 50 minutos, com início às 08h e término às 10h50min. Em seguida terá início a prova de língua inglesa, com início às 11h e término às 12h:30min, no mesmo local. O acesso à sala de provas se fará no período de 7h45min às 07h55 min. Após este horário não será mais permitido o acesso dos candidatos à sala.

A entrevista será realizada no mesmo local, no dia 17/02/2017 com início às 8h. e término às 13h. Para a entrevista, os candidatos receberão uma senha, distribuída de acordo com o horário de término das provas teóricas e serão chamados para a entrevista de acordo com a ordem estabelecida para a mesma. Se o candidato não estiver presente no horário definido, perderá automaticamente o direito à entrevista, que consistirá na avaliação direta do candidato, visando atender os seguintes objetivos: verificar a aptidão dos candidatos para ingresso neste curso de pós- graduação tendo em vista seu desempenho em cursos anteriores e envolvimento com a área do curso; arguir o candidato em relação aos dados incluídos em seu curriculum vitae, notadamente aqueles que são mais importantes para aquilatar a capacidade do candidato; discutir com o candidato suas intenções de pesquisa; verificar com o candidato a sua disponibilidade para realização dos estudos pretendidos, em especial em relação aos trabalhos necessários para a elaboração da dissertação, e verificar se o perfil e as pretensões do candidato são adequadas às linhas de pesquisa existentes no Programa, cabendo destaque à sua formação e experiência prévia em atividades de pesquisa.

Serão apuradas as somas das notas das provas, sendo que a de conhecimento específico em odontologia terá peso 3, a entrevista peso 4, juntamente com a pontuação do Currículo Lattes com peso 3, com vistas à elaboração de uma ordem decrescente de classificação. A pontuação obtida na prova de língua inglesa não será utilizada para fins classificatórios.

A prova de língua inglesa tem caráter eliminatório, sendo o desempenho individual mínimo exigido de 50% da pontuação total do exame aplicado pelo Centro de Línguas CLC-UFES ou Instituição regulamentada de Cultura Inglesa Estrangeira de Ensino superior ou 50% do total de pontos da prova teórica aplicada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no dia 16/02/2017. Os candidatos que não alcançarem um desses índices serão automaticamente desclassificados do processo. Será permitida consulta a dicionário da língua Inglesa no formato impresso.

Para a análise do currículo, será utilizado o anexo I do presente edital, ressaltando que os títulos acadêmicos NÃO são CUMULATIVOS. Os pontos serão atribuídos para a titulação de maior valor. Terá direito a realizar matrícula no programa o candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo até o limite de 14 vagas.

OBS:

- 1- Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial na data prevista.
- 2- O Curso não possui bolsa PROAP-CAPES para os alunos matriculados. Todo o material necessário ao desenvolvimento das atividades obrigatórias e da dissertação é de responsabilidade exclusiva do aluno.
- 3- Os candidatos que não forem classificados poderão retirar toda a documentação no período de 06/03/2017 a 10/03/2017 na Secretaria do Curso. Após esse período, toda a documentação será descartada.

O presente edital segue as recomendações da PRPPG-UFES.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

KIGNEL, S. Exame Clínico. Capítulo 2. IN: KIGNEL, S. & COLABORADORES. **Estomatologia: Bases do Diagnóstico para o Clínico Geral**. 2007. Ed. Santos. São Paulo.

LINDHE, Jan; LANG, Niklaus Peter; KARRING, Thorkild (Ed.). **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. xxv, 1304 p. ISBN 9788527716222 (enc.). Capítulos 1, 8, 18, 31, 59.

CORDIOLI, O. F. G.; Batista, N. A. O processo de formação do cirurgião-dentista e a prática generalista da odontologia. In: **Perri de Carvalho, A. C.; Kriger, L. Educação odontológica**. São Paulo: Artes Médicas, 2006, cap: 9: p. 87 – 96

REIS,A. et al. Resinas Compostas. In: REIS,A; LOGUÉRCIO,A. D. **Materiais restauradores diretos: dos fundamentos á aplicação clínica**. São Paulo: Santos, 2007 p.137-180.

COHEN,S; HARGREAVES,K.M. Obturação do sistema de canais radiculares limpos e formatados. In: **Caminhos da Polpa**. 9ª ed. Rio de Janeiro, 2007. Capítulo 10.

CONTI, PCR. Patologias oclusais e disfunções temporomandibulares: considerações relacionadas a prótese fixa e reabilitação oral. In: PEGORARO, LF(Org). **Prótese fixa: bases para o planejamento em reabilitação oral**. São Paulo: Artes Médicas, 2013. p. 51-74

KANO, SC; XIBLE, AA. Planejamento protético integrado em implantodontia – A importância da conexão implante/intermediário protético. In: **PRO-ODONTO IMPLANTE. Programa de Atualização em Implante**, ciclo 6, módulo 3, 2012. p. 35-94.

WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. Radiologia oral: princípios e interpretação. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

ANEXO I

(Modificado do Anexo II da Resolução nº 52/2009 – CEPE)

QUADRO DE JULGAMENTO DE TÍTULOS

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas um dos títulos será utilizado para pontuação, desde que não utilizado como requisito mínimo de inscrição no concurso):	PONTUAÇÃO		
	VALOR	ATRIBUÍDA	
Diploma de Doutor	40,0		
Diploma de Mestre	20,0		
Certificado de Especialização	8,0		
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	8,0		
Certificado de Aperfeiçoamento	5,0		
Certificado de Atualização	2,5		
SUBTOTAL A:			
B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO:	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Exercício de Magistério em Ensino Superior	1,0 / ano	10,0	
Exercício de Magistério em Educação Básica	0,3 / ano	—	
Atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica em Educação Básica	0,2 / ano	—	
Participação em ensino não regular (conferências, mesas redondas, cursos, etc.) na área/subárea do concurso	0,2 / item	2,0	
Orientação de monografia de especialização aprovada na área/subárea do concurso	0,5 / monografia	—	
Orientação de monografia de especialização aprovada fora da área/subárea do concurso	0,2 / monografia	2,0	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,2 / monografia	—	
Orientação de grupo PET	0,5 / grupo-ano	2,0	
Orientação de bolsista de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do concurso	0,2 / bolsista-ano	—	
Orientação de bolsista de monitoria	0,2 / bolsista-ano	2,0	

Orientação de bolsista de extensão na área/subárea do concurso	0,2 / bolsista-ano	—	
Coordenação de projeto de extensão ou de iniciação à docência	0,5 / projeto	3,0	
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	2,0	
Exercício de estágio, monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão.	0,2 / semestre	—	
SUBTOTAL B:			

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Autoria de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial.	6,0 / livro	—	
Organização de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial.	3,0 / livro	—	
Autoria de capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial.	3,0 / capítulo	—	
Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial.	2,0 / livro	—	
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do concurso, classificado no Estrato do Qualis Área CAPES como nível:	A1	6,0 / artigo	—
	A2	4,5 / artigo	—
	B1	3,5 / artigo	—
	B2	3,0 / artigo	—
	B3	2,5 / artigo	—
	B4	2,0 / artigo	—
	B5	1,5 / artigo	—
	C	1,0 / artigo	—
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso	1,0 / trabalho	—	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área do concurso	0,2 / trabalho	2,0	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas	0,1 / trabalho	2,0	

especializadas na área do concurso			
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	2,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	8,0	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 / prêmio	5,0	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria	4,0	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	2,0	
Manuais e outros instrumentos didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	0,4 / item	4,0	
Participação em congressos e seminários	0,2 / participação	2,0	
Patente nacional ou internacional concedida na área/subárea do concurso	6,0 / patente	—	
Patente nacional ou internacional submetida na área/subárea do concurso, desconsiderando multiplicidade de registros nos vários países	1,0 / patente	3,0	
SUBTOTAL C:			
D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA:	PONTUAÇÃO		
	POR PERÍODO	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Reitoria	1,0 / ano	6,0	
Vice-Reitoria, Direção de Centro ou Pró-Reitoria.	0,5 / ano	3,0	
Outros cargos de Administração, como Direção de Departamentos de Pró-Reitorias ou assemelhados.	0,2 / ano	1,0	
Participação como Membro de Conselho Superior de Universidades	0,2 / ano	1,0	
Chefia de Departamento, Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação de caráter permanente.	0,2 / ano	1,0	
Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 / ano	1,0	
SUBTOTAL D:			
CANDIDATO:			
TOTAL TÍTULOS (A + B + C + D):			

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Exma. Profª. Drª. Selva Maria Gonçalves Guerra,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica da UFES

Eu, _____
Cirurgião (ã)-Dentista formado (a) pela _____
no ano de _____, nacionalidade _____ sexo _____ estado civil
_____ residente à _____

Cidade _____ CEP _____ Tel. _____

solicito à V.S.^a inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado em Clínica Odontológica do referido Programa de Pós-Graduação. Junto, para esse fim, os seguintes documentos:

- () Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de graduação;
- () 02 (duas) fotos 3 x 4;
- () Currículo Lattes impresso, devidamente comprovado e assinado;
- () Cópia do CRO, RG, CPF, título de eleitor e comprovante da última eleição;
- () Comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos Homens);
- () Para candidatos(as) estrangeiros(as): cópia de passaporte e comprovação de proficiência na língua portuguesa.
- () Carta de recomendação de um professor universitário.
- () Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Anexo III) ou comprovante de isenção da mesma (Anexo IV).

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Vitória, ES ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1) Acessar o endereço www.tesouro.fazenda.gov.br e clicar à direita em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**.

2) Após a abertura do link, clicar à esquerda na linha **IMPRESSÃO, GRU SIMPLES**

3) Preencher os campos da GRU a ser gerada com os seguintes dados:

Unidade favorecida código: **153046**

Gestão: **15225**

Recolhimento código: **28832-2 (Serviços Educacionais)**

Número de referência: **15349600250000154**

Competência: 02/2017

Vencimento: 14/02/2017

Contribuinte: informar CPF e nome do candidato

Valor Principal: **R\$ 250,00**

Valor Total: **R\$ 250,00**

Impressão da GRU recomendada

Emissão da GRU

Imprimir e efetuar pagamento no Banco do Brasil

ANEXO IV

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Adquirir o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição na Secretaria do Programa;
- b) Preencher todos os campos do requerimento com caneta azul, em letra de forma, sem rasura;
- c) Anexar fotocópias dos documentos referentes ao seu caso, de acordo com os listados no item 3 deste anexo;
- d) Entregar pedido na secretaria do Programa entre os dias 31/01/2016 a 06/02/2016.
 - O candidato terá seu pedido indeferido se apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no requerimento de isenção, bem como se for efetuada fora do prazo determinado e se deixar de assiná-lo.
 - O preenchimento do requerimento de isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato e, em nenhuma hipótese, serão admitidas alterações após a remessa.

1. Da concessão da solicitação

1.1 – Será realizada inicialmente uma triagem, verificando se o requerimento está devidamente preenchido e assinado, bem como se o documento de identificação e o comprovante de escolaridade atendem às exigências deste Edital. Caso algum destes aspectos não seja observado, o pedido será indeferido.

1.2 – Os pedidos que cumprirem as exigências do item 1.1 serão analisados, a fim de ser realizada a avaliação socioeconômica.

1.3 – Será concedida a isenção total da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) reais) aos candidatos que comprovadamente tenham demonstrado impossibilidade de arcar com o pagamento da mesma.

1.4 – Ao solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato estará aceitando as condições estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

1.5 – O não cumprimento das exigências, a falsidade ou a omissão de informações acarretarão o indeferimento do pedido. A comissão poderá proceder à averiguação *in loco* para comprovar a situação socioeconômica informada pelo candidato, bem como requisitar a apresentação dos documentos originais para conferência.

1.6. – Será indeferido o pedido de isenção do candidato que no processo foi contemplado com a isenção e que não efetivou a inscrição.

2 - Da Documentação Comprobatória

2.1 – Documento de identificação e comprovante de escolaridade:

- Fotocópia do documento de identificação do candidato;
- Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de graduação;

2.2 – Comprovantes relativos à composição familiar:

- Fotocópia da Certidão de Casamento do candidato ou do responsável, da Certidão de Óbito de pais falecidos, da Certidão de Nascimento de irmão(s) dependente(s), ou de filho(s) do candidato, tutela, e etc.
- Em caso de separação ou divórcio do candidato ou do responsável, apresentar fotocópia da Certidão de Casamento e Divórcio com averbação e/ou protocolo de ação judicial;

2.3 – Comprovantes de rendimento:

O candidato deverá comprovar o rendimento relativo ao último mês, de todas as pessoas da família, exceto dos irmãos casados que possuam independência financeira. Para este fim, anexar fotocópia de todas as carteiras profissionais dos maiores de dezoito anos em qualquer situação, dentre as relacionadas abaixo, das páginas

contendo: a identificação, a página de contrato de trabalho e a folha seguinte (mesmo em branco) e, no caso de rescisão do contrato, cópia da página de rescisão e folha seguinte (mesmo em branco) assim como, a última atualização salarial, as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS. Em todas as páginas colocar o nome da pessoa a quem pertence. Mesmo residindo em outro endereço, o candidato deverá apresentar os comprovantes dos pais e irmãos.

2.4 – Comprovantes de despesas e residência:

- Fotocópias dos comprovantes de pagamento das prestações da casa ou pagamento de aluguel (contrato de locação).
- Fotocópias da conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou do responsável.
- Fotocópias dos comprovantes de despesas médicas. Quando for o caso, apresentar atestado médico atualizado referente a doenças graves ou crônicas.

3 - Da divulgação do resultado dos pedidos de isenção

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado nas dependências na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo no dia 07/02/2016.

4 - Da inscrição dos candidatos isentos da taxa

A fim de efetivar sua inscrição, todos os candidatos que obtiveram isenção da taxa deverão, obrigatoriamente, efetuar suas inscrições até o dia 14/02/2016, munidos dos documentos requeridos, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

5 - Das disposições finais

- 5.1 - Os documentos e/ou fotocópias anexados ao requerimento de isenção não serão devolvidos.
- 5.2 - As disposições e instruções contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo fazem parte do Anexo IV.
- 5.3 - Os candidatos terão a garantia do sigilo relativo às informações fornecidas.
- 5.4 - Do resultado da análise deste benefício, devido às suas características, não caberá qualquer recurso administrativo.
- 5.5 - O Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica se reserva ao direito de verificar a qualquer momento durante o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas pelos candidatos ao requerer isenção de taxa.
- 5.6 - Nenhum documento poderá ser anexado ao processo após a postagem.
- 5.7 - Os documentos relativos ao Processo de Isenção do pagamento da taxa de inscrição do citado processo serão guardados por um período de doze meses após a divulgação dos candidatos isentos.
- 5.8 - Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

ANEXO V

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do Candidato:			
Nome do Recomendante:			
E-mail:		Telefone de contato:	
Cargo:		Departamento:	
Instituição:			
Titulação:	Ano:	Instituição:	
<p>Senhor (a) Recomendante, o candidato acima pretende realizar curso de Mestrado em Clínica Odontológica da Universidade Federal do Espírito Santo. Com base nas informações e observações confidenciais fornecidas por Vossa Senhoria, o PPGCO-UFES terá melhores condições de avaliar as potencialidades do postulante.</p>			
Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil do potencial do candidato:			
1) Conheço o candidato desde _____, tendo, porém contato mais próximo com o mesmo no período _____ anos, como:			
<input type="checkbox"/> Professor(a) nas disciplinas: _____			
<input type="checkbox"/> Orientador(a) na atividade de: _____			
<input type="checkbox"/> Chefe ou superior em serviço no: _____			
<input type="checkbox"/> Em outras atividades, tais como: _____			
2) Como classifica o candidato quando aos atributos indicados no quadro abaixo:			
<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco			
<input type="checkbox"/> Sem condições para avaliar			
3) Capacidade Intelectual:			
a) Motivação para estudos avançados	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
b) Capacidade para trabalho individual	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
c) Facilidade de expressão escrita	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
d) Facilidade de expressão oral	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
e) Iniciativa/Desempenho/Liderança	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
f) Assiduidade/Perseverança	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
g) Relacionamento com colegas e superiores	<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco
4) Comparando este candidato com outros alunos e profissionais com quem lidou nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos e pesquisas, ele seria classificado como:			
<input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco			
5) Acrescentar outras informações que julgue necessárias:			

Data:		Local:	
Assinatura do(a) Recomendante			
Carimbo:			

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE PROFICIENCIA EM LINGUA INGLESA

Exma. Prof^a. Dr^a. Selva Maria Gonçalves Guerra,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica da UFES

Eu, _____
Cirurgião (ã)-Dentista formado (a) pela _____
no ano de _____, nacionalidade _____ sexo _____ estado civil
_____ residente à _____

Cidade _____ CEP _____ Tel. _____
solicito à V.S.^a inscrição para a prova de proficiência em Língua Inglesa aplicada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no dia 16/02/2017.

Vitória, ES ____/____/____

Assinatura do candidato